



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

**ABERTURA DO PROCESSO DE DESLIGAMENTO**

O Colegiado do Curso de Graduação de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ analisou a situação do(a) estudante \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_ e encaminha processo de desligamento, nos termos da Res. 38/2016 (CEPE) por:

- ( ) Descumprimento do PIC
- ( ) Impossibilidade de integralização curricular no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do curso

O Colegiado é favorável ao **DESLIGAMENTO** do(a) estudante.

**Relação de documentos anexados:**

- ( ) Histórico escolar do(a) estudante\*
- ( ) Notificação ao estudante sobre a situação acadêmica\*
- ( ) Documentos que comprovem Acompanhamento de Desempenho Acadêmico (ADA) nos termos da Resolução 038/2016-CEPE e Instrução Normativa 002/2017-Prograd
- ( ) Recurso/justificativa do(a) estudante
- ( ) PIC e/ou comprovante do seu descumprimento
- ( ) Extrato de Ata ou Relatório com aprovação Ad Referendum\*

\*Itens obrigatórios.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e carimbo do coordenador)